

**PORTARIA AMERIPREV Nº 15, DE 21 DE JULHO DE 2025.**

“Que concede aposentadoria por incapacidade permanente ao trabalho pela Lei nº 5.111 de 23 de novembro de 2010 para o servidor Leonardo Radich “.

**ERICH HETZL JUNIOR**, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana - AMERIPREV, designado pela Portaria nº 11.752 de 20 de dezembro de 2024 e; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.111, de 23 de novembro de 2010, de 23 de novembro de 2010, que criou o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município e o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV, em especial pelo inciso XIX do artigo 148 e nos termos do processo administrativo **NB/AM-0227.2025.30.01** vem **CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE AO TRABALHO**, a partir de **22/07/2025**, ao servidor da Prefeitura Municipal de Americana, concursado para o cargo de Coveiro e readaptado no cargo de Ajudante Geral, Sr. **LEONARDO RADICH**, matrícula **15.636** com base nos documentos e parecer jurídico contido nos referidos autos, bem como a devida homologação pelo Conselho de Administração.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV, aos vinte um dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco (21/07/2025).

Publicada na mesma data no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV.

**ERICH HETZL JUNIOR**  
Superintendente